



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	LEIS MUNICIPAIS	PUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1109 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ O LIMITE DE 1,5% (UM VÍRGULA CINCO POR CENTO) DO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, até o limite de mais 1,5% (um vírgula cinco por cento) do orçamento vigente do Município, além dos já autorizados pela Lei 1097, podendo, para tanto, se utilizar dos seguintes recursos, previstos no que dispõe o art. 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64:

- I - anulação parcial e/ou total de dotações previstas;
- II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado;
- III - a reserva de contingência.

Parágrafo Único. Os decretos de abertura de créditos suplementares de que trata o caput deste artigo, estabelecerão os correspondentes detalhamentos, por natureza de despesa, e critérios de alterações, observadas as disposições contidas nesta lei e na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 21 de junho de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0012.0006.0001212



“Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Dores do Turvo, Minas Gerais”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Valdir Ribeiro de Barros, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais correlatas, em especial com o Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Assistência Social;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 28 de junho de 2023, 12:30hs, no prédio da Câmara Legislativa de Dores do Turvo, situada na Rua Umbelina Marotta, nº 403, Centro, Dores do Turvo, Minas Gerais.

Parágrafo Único: A VII Conferência de Assistência Social de Dores do Turvo, será realizada com o patrocínio da Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de assistência social em consonância com as políticas assistenciais do Estado e da União.

Art. 2º - A VII conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Secretaria de Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 22 de junho de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo - Minas Gerais.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0014.0006.0001211

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	CRENCIAMENTO	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, torna público Edital de Credenciamento. Processo nº 113/2023, Inexigibilidade nº 011/2023, Credenciamento nº 010/2023. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de limpeza, manutenção e conservação de vias públicas para a localidade Vargem Nossa Senhora Aparecida no Município de Dores do Turvo MG. Cadastro dias 23/06/2023 e 26/06/2023, no horário de 07h00min às 11h00min e de 12h00min as 15h00mim no setor de licitações da



Diário Oficial do Município de Dolores do Turvo
Edição Nº 830 de 22/06/2023

22/06/2023

Prefeitura Municipal sediada na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro, Dolores do Turvo/MG, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Os interessados deverão trazer a documentação exigida na clausula 03 do edital em envelope próprio devidamente lacrada e rubricado; O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dolores do Turvo, por e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) ou pelo site (www.doresdoturvo.mg.gov.br). Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00min. Dolores do Turvo, 22 de junho de 2023. Marcelo Lana Goulart. Presidente Comissão Licitação.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0005.0001.0001209

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO ELETRÔNICO	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. REGISTRO DE PREÇO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita de acordo com as demandas da farmácia básica para todos da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Certame dia: 21/06/2023 as 12:00 horas. Continuidade dia 23/06/2023 a partir de 08:30 horas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG e pela plataforma digital AMM LICITA.

Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br.. Dolores do Turvo, 22 de junho de 2023. Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro Municipal.

Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0024.0001210



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.22.06.2023.1.0000827**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.

<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>